



BURITICUPU-MA
Proc. 1910001/2021
Flsc. 1307
Rub. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2021

TIPO: Menor Preço

DATA: 08/12/2021 (Abertura da Sessão)

HORA: 08h00min (oito horas) horário local.

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público para provimento dos cargos efetivos criados pelas Leis Municipais nº 348/2015, nº 424/2020 e nº 462/2021 do Município de Buriticupu/MA.

Ao oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 08h15min (oito horas e quinze minutos), na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, designada pela Portaria nº 125/2021, datada de 11 de fevereiro de 2021, composta por Getulio Veras de Almeida (Presidente), Genassi do Nascimento dos Santos (membro da CPL) e Levi do Nascimento Barbosa (membro da CPL), com a finalidade de apurar a documentação e as propostas de preços dos interessados na Tomada de Preços nº 010/2021, objetivando a **Contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público para provimento dos cargos efetivos criados pelas Leis Municipais nº 348/2015, nº 424/2020 e nº 462/2021 do Município de Buriticupu/MA.** A Comissão de Licitação iniciou a sessão informando a presença de 08 (licitante) licitantes no presente certame, sendo 06 (seis) de forma presencial com seus respectivos representantes e 02 (duas) empresas que enviaram seus envelopes por remessa postal.

CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.223.316/0001-30, sediada à Rua Coronel César, nº 2007, 1º andar, Bairro Piçarreira – Teresina/PI.

ETHOS – CONSULTORIAS, AVALIAÇÕES E CONCURSO - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.687.018/0001-46, sediada à Avenida Carneiro Leão, nº 563, Edifício Le Monde – Maringá/PR.

FUNDAÇÃO SOUSÂNDRE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.060.718/0001-12, sediada à Rua das Juçaras, Quadra 44, nº 28, Renascença I, CEP: 65.075-230 21, São Luís/MA.

FENAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.627.815/0001-84, sediada à Rua da Mata, Psg. Santo Antônio, nº 32-A CEP: 66.615-105, Marambaia – Belém/MA.

SARMENTO CONCURSOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.377.069/0001-40, sediada à Avenida Coronel Ulisses de Lima, nº 310, CEP: 79.041-580, Jardim São Lourenço – Campo Grande/MS.



BURITICUPU-MA
Proc. 1810001/2021
Fisc. 1308
Rub. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.605.373/0001-35, sediada à Rua das Letras, nº 17, Cohafuma – São Luís/MA.

MARANATHA ASSESSORIA EM CONCURSOS E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.724.925/0001-22, sediada à Rua Sinop, nº 631, Sala 02, CEP: 87.560-000, Iporã/PR.

CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.185.758/0001-04, sediada à Rua José Augusto de Abreu, nº 1.000, Bairro Safira, Muriaé/MG.

A Comissão Permanente de Licitação decidiu pela continuidade da sessão com as licitantes presentes, uma vez que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, divulgado através de publicação no Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Município e SACOP/TCE/MA, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. A Comissão Permanente de Licitação informou ainda aos presentes que o Edital ficou disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação e nos seguintes endereços eletrônicos: <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2> e www.buriticupu.ma.gov.br para ser adquirido por quaisquer interessados, no entanto compareceu as licitantes supracitadas. Ato contínuo, o Presidente da CPL solicitou aos representantes das empresas que apresentassem os documentos para credenciamento, conforme *item 4 do Edital*. Após análise dos documentos de credenciamento, segue abaixo as alegações dos representantes das empresas licitantes:

- ALEGAÇÕES DA EMPRESA:

FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.060.718/0001-12.

Representante: Senhora Adriana Ferreira Leite, portadora do CPF sob o nº 563.712.333-00.

ALEGAÇÃO 01: Alega que apenas as empresas FUNDAÇÃO SOUSÂNDRE E CONSEP atenderam ao requisitado no item 22m subitem 22.3.1 "As Proponentes deverão apresentar no ato do credenciamento um relatório fotográfico da fachada e interior da empresa em fotos coloridas e contrato de locação do imóvel ou escritura do imóvel."

- ALEGAÇÕES DA EMPRESA:

FENAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.627.815/0001-84.

Representante: Senhora Maria de Nasare Martins da Silva, portadora do CPF sob o nº 380.049.762-04.

ALEGAÇÃO 01: Alega que na procuração apresentada pela empresa L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO consta apenas a assinatura de 01 (um) de seus sócios;

ALEGAÇÃO 02: Alega que na procuração apresentada pela empresa SARMENTO CONCURSOS LTDA - EPP consta apenas a assinatura de 01 (um) de seus sócios.

Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação decide por declarar todos os senhores representantes Credenciados, informando ainda que a alegação apresentada pela empresa **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA** mesmo sendo exigência do edital não merece prosperar pois se trata de exigência descabida para a fase de

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



BURITICUPU-MA
Proc. B10001/2021
Flsc. 1509
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

credenciamento, quanto a alegação da empresa **FENAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA** não merecem prosperar tendo em vistas que os sócios que assinaram as devidas procurações/cartas credenciais se tratam de sócios administradores com poderem legais para fazê-lo.

EMPRESAS E SEUS RESPECTIVOS REPRESENTANTES CREDENCIADOS:

CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.223.316/0001-30, sediada à Rua Coronel César, nº 2007, 1º andar, Bairro Piçarreira – Teresina/PI.

Representante: Senhor Clecio Gomes Salazar, portador do CPF sob o nº 614.552.703-00.

ETHOS – CONSULTORIAS, AVALIAÇÕES E CONCURSO - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.687.018/0001-46, sediada à Avenida Carneiro Leão, nº 563, Edifício Le Monde – Maringá/PR.
Representante: Francisco Gonzaga de Albuquerque da Conceição, portador do CPF sob o nº 007.467.233-93

FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.060.718/0001-12, sediada à Rua das Juçaras, Quadra 44, nº 28, Renascença I, CEP: 65.075-230 21, São Luís/MA.

Representante: Senhora Adriana Ferreira Leite, portadora do CPF sob o nº 563.712.333-00.

FENAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.627.815/0001-84, sediada à Rua da Mata, Psg. Santo Antônio, nº 32-A CEP: 66.615-105, Marambaia – Belém/MA.

Representante: Senhora Maria de Nasare Martins da Silva, portadora do CPF sob o nº 380.049.762-04.

SARMENTO CONCURSOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.377.069/0001-40, sediada à Avenida Coronel Ulisses de Lima, nº 310, CEP: 79.041-580, Jardim São Lourenço – Campo Grande/MS.

Representante: Senhora Edyane Cristiny Lima Lopes, portadora do CPF sob o nº 067.020.863-93.

L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.605.373/0001-35, sediada à Rua das Letras, nº 17, Cohafuma – São Luís/MA.

Representante: Senhor José Mariano Muniz Neto, portador do CPF sob o nº 055.290.213-60.

Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação decidiu por suspender a sessão para o almoço ficando o retorno determinado para as 14h00min.

Às 14h00min a Comissão Permanente de Licitação retorna aos trabalhos colhendo as alegações das empresas quanto aos documentos habilitação apresentados.

- ALEGAÇÕES DA EMPRESA:

L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.605.373/0001-35, sediada à Rua das Letras, nº 17, Cohafuma – São Luís/MA.

Representante: Senhor José Mariano Muniz Neto, portador do CPF sob o nº 055.290.213-60.



BURITICUPU-MA
Proc. B10001/2021
Fisc. 1310
Rub. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ALEGAÇÃO 1: Alega que a empresa **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI** não apresentou a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação, conforme dispõe o § 4º do art. 31 da Lei n.º 8.666/93, conforme exigido no subitem 11.1.3.6 do Edital;

ALEGAÇÃO 2: Alega que a empresa **MARANATHA ASSESSORIA EM CONCURSOS E PROJETOS LTDA** não apresentou a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação, conforme dispõe o § 4º do art. 31 da Lei n.º 8.666/93, conforme exigido no subitem 11.1.3.6 do Edital, alega ainda que a mesma apresentou balanço de abertura mesmo tendo mais de 01 (um) de sua abertura e que mesma por não ser optante pelo Simples Nacional deveria também apresentar sua ECD.

ALEGAÇÃO 3: Alega que empresa **SARMENTO CONCURSOS LTDA – EPP** não apresentou cópia do contrato com indicação do responsável técnico conforme exigido no subitem 11.1.4.3 do Edital. **O vínculo do responsável técnico com a empresa deverá ser comprovado do seguinte modo:** a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado" e da Carteira de Trabalho e Previdência Social — CTPS. b) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato Social e aditivo, se houver, devidamente registrado (s) na Junta Comercial. c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, ou declaração do CRA em que conste a qualidade de responsável técnico da licitante junto ao CRA.

ALEGAÇÃO 4: Alega que a empresa **SARMENTO CONCURSOS LTDA – EPP** não apresentou a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação, conforme dispõe o § 4º do art. 31 da Lei n.º 8.666/93, conforme exigido no subitem 11.1.3.6 do Edital.

ALEGAÇÃO 5: Alega que a **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA**, apresentou a Certidão de Falência e Concordatas fora do prazo de validade conforme exigido no subitem 11.1.3.5 do Edital: Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data não anterior a 60 (sessenta) dias contados da data prevista para entrega das propostas.

ALEGAÇÃO 6: Alega que a empresa **FENAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA** apresentou cópia simples do Atestado de Capacidade Técnica sem a devida autenticação ou apresentação do original para conferência da Comissão Permanente de Licitação.

- ALEGAÇÕES DA EMPRESA:

FENAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.627.815/0001-84, sediada à Rua da Mata, Psg. Santo Antônio, nº 32-A CEP: 66.615-105, Marambaia – Belém/MA.

Representante: Senhora Maria de Nasare Martins da Silva, portadora do CPF sob o nº 380.049.762-04.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 131001/2021
Fisc. 1311
Rub. 1311

ALEGAÇÃO 01: Alega que a empresa **L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO** ela é dispensada dos tributos do alvará de licença.

- ALEGAÇÕES DA EMPRESA:

FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.060.718/0001-12.

Representante: Senhora Adriana Ferreira Leite, portadora do CPF sob o nº 563.712.333-00.

ALEGAÇÃO 1: Alega que a empresa **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI** não apresentou a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação, conforme dispõe o § 4º do art. 31 da Lei n.º 8.666/93, conforme exigido no subitem 11.1.3.6 do Edital;

ALEGAÇÃO 2: Alega que empresa **SARMENTO CONCURSOS LTDA – EPP** não apresentou cópia do contrato com indicação do responsável técnico conforme exigido no subitem 11.1.4.3 do Edital. **O vínculo do responsável técnico com a empresa deverá ser comprovado do seguinte modo:** a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado" e da Carteira de Trabalho e Previdência Social — CTPS. b) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato Social e aditivo, se houver, devidamente registrado (s) na Junta Comercial. c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, ou declaração do CRA em que conste a qualidade de responsável técnico da licitante junto ao CRA.

ALEGAÇÃO 3: Alega que a empresa **SARMENTO CONCURSOS LTDA – EPP** não apresentou a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação, conforme dispõe o § 4º do art. 31 da Lei n.º 8.666/93, conforme exigido no subitem 11.1.3.6 do Edital.

- ALEGAÇÕES DA EMPRESA:

CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.223.316/0001-30, sediada à Rua Coronel César, nº 2007, 1º andar, Bairro Piçarreira – Teresina/PI.

Representante: Senhor Clecio Gomes Salazar, portador do CPF sob o nº 614.552.703-00.

ALEGAÇÃO 1: Alega que a empresa **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI** não apresentou a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação, conforme dispõe o § 4º do art. 31 da Lei n.º 8.666/93, conforme exigido no subitem 11.1.3.6 do Edital;

ALEGAÇÃO 2: Alega que a empresa **MARANATHA ASSESSORIA EM CONCURSOS E PROJETOS LTDA** não apresentou a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação, conforme dispõe o § 4º

Adriana Ferreira Leite

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



BURITICUPU-MA
Proc. 1312 /2021
Fisc. _____
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

do art. 31 da Lei n.º 8.666/93, conforme exigido no subitem 11.1.3.6 do Edital, alega ainda que a mesma apresentou balanço de abertura mesmo tendo mais de 01 (um) de sua abertura e que mesma por não ser optante pelo Simples Nacional deveria também apresentar sua ECD.

ALEGAÇÃO 3: Alega que empresa **SARMENTO CONCURSOS LTDA – EPP** não apresentou cópia do contrato com indicação do responsável técnico conforme exigido no subitem **11.1.4.3** do Edital. **O vínculo do responsável técnico com a empresa deverá ser comprovado do seguinte modo:** a) **Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado" e da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.** b) **Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato Social e aditivo, se houver, devidamente registrado (s) na Junta Comercial.** c) **Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, ou declaração do CRA em que conste a qualidade de responsável técnico da licitante junto ao CRA.**

ALEGAÇÃO 4: Alega que a empresa **SARMENTO CONCURSOS LTDA – EPP** não apresentou a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação, conforme dispõe o § 4º do art. 31 da Lei n.º 8.666/93, conforme exigido no subitem 11.1.3.6 do Edital.

ALEGAÇÃO 5: Alega que a **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA**, apresentou a Certidão de Falência e Concordatas fora do prazo de validade conforme exigido no subitem **11.1.3.5** do Edital: Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data não anterior a 60 (sessenta) dias contados da data prevista para entrega das propostas.

- ALEGAÇÕES DA EMPRESA:

FENAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.627.815/0001-84, sediada à Rua da Mata, Psg. Santo Antônio, nº 32-A CEP: 66.615-105, Marambaia – Belém/MA.

Representante: Senhora Maria de Nasare Martins da Silva, portadora do CPF sob o nº 380.049.762-04.

ALEGAÇÃO 1: Alega que a empresa **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI** não apresentou a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação, conforme dispõe o § 4º do art. 31 da Lei n.º 8.666/93, conforme exigido no subitem 11.1.3.6 do Edital;

ALEGAÇÃO 2: Alega que a empresa **MARANATHA ASSESSORIA EM CONCURSOS E PROJETOS LTDA** não apresentou a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação, conforme dispõe o § 4º do art. 31 da Lei n.º 8.666/93, conforme exigido no subitem 11.1.3.6 do Edital, alega ainda que a mesma apresentou balanço de abertura mesmo tendo mais de 01 (um) de sua abertura e que mesma por não ser optante pelo Simples Nacional deveria também apresentar sua ECD.

proceder
Alexandre Per. L.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

BURITICUPU-MA
Proc. 1810001/2021
Fisc. _____
Rub. _____

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ALEGAÇÃO 3: Alega que empresa **SARMENTO CONCURSOS LTDA – EPP** não apresentou cópia do contrato com indicação do responsável técnico conforme exigido no subitem **11.1.4.3** do Edital. **O vínculo do responsável técnico com a empresa deverá ser comprovado do seguinte modo:** a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado" e da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. b) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato Social e aditivo, se houver, devidamente registrado (s) na Junta Comercial. c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, ou declaração do CRA em que conste a qualidade de responsável técnico da licitante junto ao CRA.

ALEGAÇÃO 4: Alega que a empresa **SARMENTO CONCURSOS LTDA – EPP** não apresentou a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação, conforme dispõe o § 4º do art. 31 da Lei n.º 8.666/93, conforme exigido no subitem 11.1.3.6 do Edital.

ALEGAÇÃO 5: Alega que a **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA**, apresentou a Certidão de Falência e Concordatas fora do prazo de validade conforme exigido no subitem **11.1.3.5** do Edital: Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data não anterior a 60 (sessenta) dias contados da data prevista para entrega das propostas.

Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação decide por suspender a sessão visando à análise e comprovações das autenticidades dos documentos apresentados, feito isso a Comissão Permanente de Licitação enviará por e-mail o resultado da análise dos documentos de habilitação, após isso será concedido o prazo legal para apresentação de razões e contrarrazões.

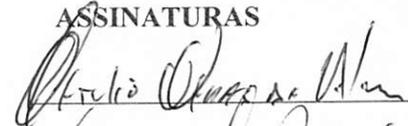
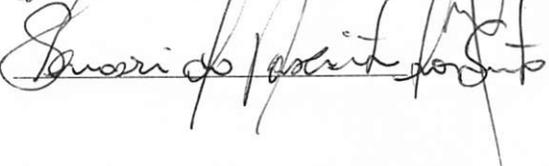
E-mails informados pelos representantes presentes: gonzagacontabilidadebcu@gmail.com e diretoria@ethosconcursos.com.br; suporteconsep@gmail.com; atendimento@paconcursos.com.br; ljassessoria@hotmail.com; concursos@fsadu.org.br; licitacao@gruposarmento.com, informamos ainda que o e-mails citados foram informados pelos próprios representantes.

E nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelas licitantes presentes. Buriticupu, Estado do Maranhão, em 08 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
PRESIDENTE	GETULIO VERAS DE ALMEIDA
MEMBRO	GENASSI DO NASCIMENTO DOS SANTOS

ASSINATURAS



BURITICUPU-MA
Proc. 1810001 / 2021
Flsc. 1519
Rub. 1519

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

MEMBRO LEVI DO NASCIMENTO BARBOSA

LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME

CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.223.316/0001-30.

Representante: Senhor Clecio Gomes Salazar, portador do CPF sob o nº 614.552.703-00.

ETHOS - CONSULTORIAS, AVALIAÇÕES E CONCURSO - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.687.018/0001-46.

Representante: Francisco Gonzaga de Albuquerque da Conceição, portador do CPF sob o nº 007.467.233-93

FUNDAÇÃO SOUSÂNDRA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.060.718/0001-12.

Representante: Senhora Adriana Ferreira Leite, portadora do CPF sob o nº 563.712.333-00.

FENAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.627.815/0001-84.

Representante: Senhora Maria de Nasare Martins da Silva, portadora do CPF sob o nº 380.049.762-04.

SARMENTO CONCURSOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.377.069/0001-40,

Representante: Senhora Edyane Cristiny Lima Lopes, portadora do CPF sob o nº 067.020.863-93.

L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.605.373/0001-35.

Representante: Senhor José Mariano Muniz Neto, portador do CPF sob o nº 055.290.213-60.